

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda a portaria 028/SEMISB/2018, conforme disposto no art. 7º, § 1º, da Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017 **e tendo em vista o Processo nº. 10.00130- 000/2022.**

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias aos servidores abaixo relacionados, onde os mesmos se deslocarão no período de 03 e 04, 10 e 11, 17 e 18, 24 e 25 de Outubro de 2022, para o **Distrito de Nova Mutum**, onde serão realizados os serviços de escavação de covas para sepultamentos no cemitério no Distrito de Nova Mutum. O deslocamento será realizado nos veículos oficial: **Doblô**, Cor **Vermelha**, Placa: **NEF4F08**. Conforme solicitado em Memorado nº0172 /DPU/SEMUSB/2022

N.º	MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1644	DIMAS LOPES DA SILVA	COVEIRO	3 E 4, 10 E 11, 17 E 18, 24 E 25/10/2022	8,5	120,00	1.020,00
02	1446	FREDSON ROSA DE ABREU	COVEIRO	3 E 4, 10 E 11, 17 E 18, 24 E 25/10/2022	8,5	120,00	1.020,00
03	27848	JORANILSON PINHEIRO DOS SANTOS	COVEIRO	3 E 4, 10 E 11, 17 E 18, 24 E 25/10/2022	8,5	120,00	1.020,00
04	1925	LEOMIR GOIS ARAUJO	COVEIRO	3 E 4, 10 E 11, 17 E 18, 24 E 25/10/2022	8,5	120,00	1.020,00
05	1003776	MARILDO DIAS DA SILVA	GERENTE DE CEMITERIOS	3 E 4, 10 E 11, 17 E 18, 24 E 25/10/2022	8,5	150,00	1.275,00
06	167496	NUBIA PEREIRA DO NASCIMENTO	GARI	3 E 4, 10 E 11, 17 E 18, 24 E 25/10/2022	8,5	120,00	1.020,00
TOTAL						6.375,00	

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se**

WELLEM ANTÔNIO PRSTES CAMPOS
Secretário Municipal de Serviços Básicos

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:1B7F995C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº. 348/DIC/SEMUSA

Portaria nº. 348/DIC/SEMUSA Porto Velho, 23 de setembro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de nº 08.00507-00/2022.

RESOLVE:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS para os servidores abaixo relacionados, com o Objetivo de participar de realizar Estudos Entomológicos: Pesquisa larvária Captura do Gênero Anopheles. Identificação de dissecação dos materiais coletados. Local da ação 10ª região: Gleba Jamary, área rural de Porto Velho-RO. No período de 05/10/2022 a 07/10/2022. Conforme memorando nº 23/DPDZE/DVS/SEMUSA FLS 02, de 19 setembro de 2022.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	DESTINO e TRANSPORTE
Clinge Silva Ameida	208670	A.C.E/ Motorista	2 1/2	R\$ 120,00 R\$ 60,00	R\$ 300,00	Gleba Jamary, área rural de Porto Velho-RO Transporte/terrestre
Gleicione Xavier Pacheco	235558	A.C.E/ Téc. Entomologia	2 1/2	R\$ 120,00 R\$ 60,00	R\$ 300,00	
Ricardo Alves de Melo	239922	A.C.E/ Gerente DPDZE	2 1/2	R\$ 150,00 R\$ 75,00	R\$ 375,00	
Nilcilene Maria de Brito	240763	A.C.E/ Aux. Entomologia	2 1/2	R\$ 120,00 R\$ 60,00	R\$ 300,00	

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:AEC72890

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 71/GAB/SEMA

Portaria nº 71/GAB/SEMA Porto Velho, 29 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SEMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º **16.00100-000/2022.**

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 01 e ½ (uma e meia) Diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem aos distritos de Fortaleza do Abunã, Abunã, Nova Mutum e Jaci Paraná, por meio de transporte terrestre Oficial, placa QTG 3G94, modelo Hillux, com o objetivo de fiscalizar empreendimentos e revisar os processos de licenciamento, no período de 13 a 14/10/2022. Conforme solicitação constante no Memorando nº 161/2022/DFIS/SEMA.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vlr. Un.	Vlr. Total
Romer Soares Paz	196057	Fiscal de Meio Ambiente	Fortaleza do Abunã, Abunã,	1 e ½	R\$ 150,00	R\$ 225,00
Jadson Estevam Rodrigues	1001326	Gerente de Divisão	Nova Mutum e Jaci Paraná	1 e ½	R\$ 150,00	R\$ 225,00
Total						R\$ 450,00

ALEXANDRO MIRANDA PINCE

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMA

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:9454DB3A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06 - 2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE UNIDADES
RECEBEDORAS DOS ALIMENTOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE ROLIM DE
MOURA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022**INEXIGIBILIDADE Nº 19****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3568/2022****PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – RO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE UNIDADES RECEBEDORAS DOS ALIMENTOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE ROLIM DE MOURA**, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 03 de 16 de março de 2022, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO**, sob o **Nº06/2022**, tendo por finalidade o Credenciamento de instituição (ões) sem fins lucrativos, de natureza privada, com o Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, para celebração de Acordo de Cooperação com o Município de Rolim de Moura, visando a destinação de alimentos adquiridos através do Programa de Aquisição de Alimentos de Rolim de Moura, para atender pessoas em situação de invulnerabilidade alimentar no Município de Rolim de Moura, nos termos da Lei Municipal 3.600 de 14 de outubro de 2019 e do Decreto nº 5.686 de 29 de abril de 2022.

OBJETO

Credenciamento de instituição (ões) sem fins lucrativos com sede no município de Rolim de Moura, estado de Rondônia e órgãos governamentais, para celebração de Acordo de Cooperação com o Município, visando a destinação de alimentos através do convênio 251/PGE-2021/SEAGRI.

3. OBJETIVO

A insegurança alimentar é uma realidade em muitos lares brasileiros, em decorrência da pandemia de Covid-19, essa situação acabou-se por agravar, colocando em risco a saúde e vida de muitos cidadãos. A Lei Federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2006, assegura que todo cidadão brasileiro tem o direito resguardado de acesso a alimentação, e que ao poder público fica o dever de garantir esse direito. Sendo assim, o presente chamamento tem por objetivo credenciar instituições socioassistências e órgãos governamentais que assistem pessoas em condições de vulnerabilidade alimentar, a fim de repassar a estes para posteriormente os mesmos distribuírem ao seu público atendido, os alimentos adquiridos através do Programa de Aquisição de Alimentos de Rolim de Moura.

Os interessados que desejarem participar do Chamamento Público, deverão comparecer na recepção do edifício sede da **SEMAGRI**, anexo ao prédio da Prefeitura do Município de Rolim de Moura /RO situado na Avenida João Pessoa, nº 4478, centro, munidos dos documentos exigidos no edital, a partir do dia 30/09/2022 no horário local das 7h30min à 13h00min. O presente credenciamento ficará aberto até 19/10/2022.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço acima mencionado, e, ainda, no site www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo do Edital.

PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO: 30/09/2022 a 19/10/2022**HORÁRIO PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES: 07h30min às 13h00min (horário local).****LOCAL: Secretaria Municipal de Agricultura****DAS INSTITUIÇÕES A SEREM ATENDIDAS**

Conforme disposição contida no anexo I do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DOS PRAZOS PARA SELEÇÃO

O edital terá 20 (vinte) dias de publicação. Recebimento a partir do dia 30/09/2022 no horário local das 7h30min à 13h00min, e encerramento 19/10/2022.

A divulgação do edital, atas e resultado será efetuada no Portal do Município, (www.rolimdemoura.ro.gov.br) e no Diário Oficial do Município (DOM).

Os prazos fixados no subitem 5.1 poderão ser alterados a critério da SEMAGRI, mediante publicação de documentos oficiais.

DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO

Até 03 dias úteis antes da data fixada para finalização do credenciamento. Os esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail (semagri@rolimdemoura.ro.gov.br) aos cuidados da Comissão de Seleção e/ou protocolados Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, prédio anexo a Prefeitura Municipal no seguinte endereço, Av. João Pessoa nº4478, Bairro Centro – Rolim de Moura RO, das 07h30min às 13h30min.

DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS